RESOLUÇÃO Nº 10, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CERTIFICAÇÃO DA ENTIDADE ABRIGO DOS POBRES BOM JESUS DA LAPA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e:

CONSIDERANDO o Requerimento de Renovação de Certificação apresentado pela entidade Abrigo dos Pobres Bom Jesus da Lapa, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n° **13.658.588/0001-17.**

CONSIDERANDO, que a entidade apresentou a documentação necessária nos termos do Regimento Interno deste Conselho e nas Leis de Regência, bem como, o Requerimento de Renovação de Inscrição foi apreciado e aprovado pela unanimidade dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Requerimento de Renovação de Inscrição da **Entidade Abrigo dos Pobres Bom Jesus da Lapa - Bahia,** neste Conselho sob o número de Inscrição **03/2024.**

Art. 2º - O presente registro tem validade de dois anos a partir de 03/09/2024.

Art. 3º - Esta Resolução foi emitida com base na deliberação do Colegiado em reunião ordinária de N° 212 realizada em 03 de setembro de 2024.

Diorgan Amaral Pereira
Presidente do **CMAS**